# Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007 ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

## ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

**ANO VII** 

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 01 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº 118

## EXECUTIVO

# EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2013

Após efetuar a competente análise, fica HOMOLOGADO nesta data, para os devidos fins e direitos, o processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013, acatando sem ressalvas a conclusão final da CPL/PMSGA e adjudicando a (s) proposta (s) vencedora (s) da Licitação acima mencionada a (s) licitante (s): AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., como vencedora do certame, totalizando o valor global de R\$ 298.448,72 (Duzentos e noventa oito mil quatrocentos e quarenta oito Reais e setenta dois centavos). - São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de outubro de 2013. - Alessandro Gaspar Dias - Secretário Municipal de Infraestrutura.

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2013

Após efetuar a análise, fica HOMOLOGADO nesta data, para os devidos fins e direitos, o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2013, acatando sem ressalvas a conclusão final do Pregoeiro, após negociação de preços, e adjudicando a(s) proposta(s) vencedora(s) da Licitação acima mencionada ao(s) licitante(s): Amarante Comércio e Representações Ltda.: Valor Total: R\$ 464.100,00 (quatrocentos e sessenta quatro mil e cem Reais). São Gonçalo do Amarante, 31 de outubro de 2013. Maria Elza Carlos de Góis Secretária da SEMTASC

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2013

O Presidente da CPL/PMSGA torna público que no dia 20 de novembro de 2013, às 09hs, fará licitação na modalidade tomada de preços para contratação de empresa para a execução de pavimentação a paralelepípedo pelo método convencional de diversas ruas nas localidades de Golandim, Santo António do Potengi e Guanduba (São Gonçalo do Amarante-RN). O Edital poderá ser adquirido junto a sede da CPL/PMSGA, sito a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – São Gonçalo do Amarante/RN ou através do sítio: www.saogoncalo.m.gov.br. - São Gonçalo do Amarante, 31 de outubro de 2013. - Edilson Medeiros César de Paiva Júnior. - Presidente da CPL

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2013

O Pregoeiro da PMSGA/RN torna público que no dia 14 de novembro de 2013, às 09h, fará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço global, para contratação de empresa prestadora de serviços de telefonia móvel (CELULAR), destinado a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através de estações de comunicação baseadas no Estado do Rio Grande do Norte, para realização de ligações telefônicas de caráter local e de longa distância e envio de mensagens SMS e MMS, no sistema pós-pago, disponibilizando um total inicial de 120 terminais de acesso, em regime de fornecimento gratuito dos aparelhos e 70 (Setenta) mini-modens de 2 MB para acesso e navegação à internet, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura ou através do endereço: www.saogoncalo.rn.gov.br/ licitacoesepublicacoes. São Gonçalo do Amarante 31 de outubro de 2013. - Edilson Medeiros Cesar de Paiva Júnior. - Pregoeiro.

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90/2013 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### PROCESSO Nº 6048/2013.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Trabalho, Ass. Social e cidadania da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. – CONTRATADO (A) Maria Elza Carlos de Góis /PROPRIETÁRIO (A): Manoel Nunes Rodrigues, CPF nº 200.473.204-00 – OBJETO: Contratação de Serviço de Locação do imóvel-casa, localizado na Rua Santo Antonio, nº s/n, bairro: Oiteiros, São Gonçalo do Amarante/RN, destinado ao funcionamento dos correios - VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensal e Total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) no ano de 2013 – ORIGEM DOS RECURSOS: PAB - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, com suas alterações, da Lei Federal n.º 8.666/93 – HOMOLOGADO/RATIFICADO – Maria Elza Carlos de Góis – Secretário (a) Municipal da SEMTASC - São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de Julho de 2013.

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 89/2013 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 6050/2013.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Trabalho, Ass. Social e cidadania da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. – CONTRATADO (A) Maria Elza Carlos de Góis /PROPRIETÁRIO (A): Maria Rodrigues de Lima, CPF nº 737.432.834-68 – OBJETO: Contratação de Serviço de Locação do imóvel-casa, localizado na Rua Santa Luzia, nº18, bairro: Oiteiros, São Gonçalo do Amarante/RN, destinado ao espaço cultural de Oiteiros, neste Município - VALOR: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensal e Total de 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) no ano de 2013 – ORIGEM DOS RECURSOS: PAB - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, com suas alterações, da Lei Federal n.º 8.666/93 – HOMOLOGADO/RATIFICADO – Maria Elza Carlos de Góis – Secretário (a) Municipal da SEMTASC - São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de julho de 2013.

PORTARIA Nº 741/2013-SEMA, de 30 de Outubro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1442/13-SEMA:

RESOLVE: conceder a MARLIETE FÉLIX PEREIRA DA COSTA, Matrícula 0164, Professora Polivalente, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, de 04 de Novembro de 2013 à 04 de Fevereiro de 2014, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 05 de Fevereiro de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 742/2013-SEMA, de 30 de Outubro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1397/13-SEMA:

RESOLVE: conceder a DEISY SOUSA DA CÂMARA, Matrícula 9088, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, de 04 de Novembro de 2013 à 04 de Fevereiro de 2014, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 05 de Fevereiro de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 743/2013-SEMA, de 30 de Outubro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1416/13-SEMA:

RESOLVE: conceder a LIOMAR ANDRÉ DE SOUZA SILVA, Matrícula 5394, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, de 04 de Novembro de 2013 à 04 de Fevereiro de 2014, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 05 de Fevereiro de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 744/2013-SEMA, de 30 de Outubro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1441/13-SEMA:

RESOLVE: conceder a ALDENIR CORRÊA DO NASCIMENTO, Matrícula 9684, Professor de Português, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, de 04 de Novembro de 2013 à 04 de Fevereiro de 2014, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 05 de Fevereiro de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 745/2013-SEMA, de 30 de Outubro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 72 e Parágrafos, em consonância com o que consta do Processo nº 1413/13-SEMA:

RESOLVE: conceder a TEREZA RAQUEL TEIXEIRA ALBUQUERQUE, Matrícula 9558, Assistente Social, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 15 (quinze) dias, de 17 de Setembro de 2013 à 01 de Outubro de 2013, de acordo como requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Outubro de 2013.

Miguel Rodrigues Teixeira SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 746/2013-SEMA, de 30 de Outubro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 72 e Parágrafos, em consonância com o que consta do Processo nº 1412/13-SEMA:

RESOLVE: conceder a RENATA ALEXANDRA FERNANDES SILVA,, Matrícula 11228, Médica, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 30 (trinta) dias, de 20 de Setembro de 2013 à 19 de Outubro de 2013, de acordo como requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 20 de Outubro de 2013.

Miguel Rodrigues Teixeira SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 747/2013-SEMA, de 30 de Outubro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 72 e Parágrafos, em consonância com o que consta do Processo nº 1595/13-SEMA:

RESOLVE: conceder a ANA KARINA MENDES DA SILVA, Matrícula 1064, Auxiliar de Secretaria, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 16 (dezesseis) dias, de 08 de Outubro de 2013 à 23 de Outubro de 2013, de acordo como requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 24 de Outubro de 2013.

Miguel Rodrigues Teixeira SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 748/2013-SEMA, de 30 de Outubro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 72 e Parágrafos, em consonância com o que consta do Processo nº 1594/13-SEMA:

RESOLVE: conceder a ALDOBERTO VENÂNCIO DA COSTA, Matrícula 9619, Professor de Português, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 15 (quinze) dias, de 09 de Outubro de 2013 à 23 de Outubro de 2013, de acordo como requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 24 de Outubro de 2013.

Miguel Rodrigues Teixeira SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 749/2013-SEMA, de 30 de Outubro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 72 e Parágrafos, em consonância com o que consta do Processo nº 1593/13-SEMA:

RESOLVE: conceder a MARIA DE FÁTIMA FERNANDES TEIXEIRA, Matrícula 5051, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 10 (dez) dias, de 17 de Outubro de 2013 à 26 de Outubro de 2013, de acordo como requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 27 de Outubro de 2013.

Miguel Rodrigues Teixeira SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 509, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

Prorroga prazo de validade do Concurso Público nº 001/2011 para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSÍDERANDO o disposto no Art. 37, III, da Constituição Federal/88; CONSÍDERANDO os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

RESOLVE:

Art. 1°. PRORROGAR por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2011, para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, correspondente ao Edital nº 01/2011, homologado em 14 de novembro de 2011.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 14 de novembro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de outubro de 2013. 192º da Independência e 125º da República

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS Prefeito Municipal

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humano

## **IPREV**

PORTARIA 038/2013

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 34 da Lei Municipal Nº 053, 28 de Outubro de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 098/2012 – IPREV, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor JOSÉ QUERINO DOS SANTOS, matrícula nº 4.874, ocupante do cargo de GBS – Vigia – PA-N II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme § 1º, inciso III, alínea "a do artigo 40 da Constituição Federal, bem como com fulcro no artigo 6º da EC 41/03, c/c o artigo 61 da Lei Complementar n.º 053/2009, com paridade e proventos integrais, acrescido das seguintes vantagens:

- 07 (sete) quinquênios correspondente a 35% (trinta e cinco por cento), nos termos do art. 59 da Lei Complementar 72 de 28 de junho de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Gonçalo do Amarante - RN, 01 de novembro de 2013.

JULIANA RACHEL TRIGO FERREIRA Diretora de Benefícios do IPREV

MICHELLE ARCÂNGELA SOUZA DE NORONHA Presidente do IPREV

PORTARIA 039/2013

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 34 da Lei Municipal N° 053, 28 de Outubro de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n° 114/2013 – IPREV.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais a 19 anos de contribuição à servidora MARIA LIMA DE SOUZA, matrícula nº 6.088, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais PAN III, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF, c/c os artigos 41 e 66 da LC 053/09, acrescido das seguintes vantagens:

- 03 (três) quinquênios correspondente a 15% (quinze por cento), nos termos do art. 59 da Lei Complementar 72 de 28 de junho de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante - RN, 01 de novembro de 2013.

JULIANA RACHEL TRIGO FERREIRA Diretora de Benefícios do IPREV

MICHELLE ARCÂNGELA SOUZA DE NORONHA Presidente do IPREV



#### PORTARIA 040/2013

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 34 da Lei Municipal № 053, 28 de Outubro de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 070/2013 – IPREV, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora AGUIDA MARIA FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 6.004, ocupante do cargo de PROFESSORA PI J (30 horas semanais), lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme § 1º, inciso III, alínea "a", c/c § 5º, ambos do artigo 40 da Constituição Federal, bem como com fulcro no artigo 6º da EC 41/03, c/c os artigos 40 e 61 da Lei Complementar n.º 053/2009, com paridade e proventos integrais, acrescido das seguintes vantagens:

- 06 (seis) quinquênios correspondente a 30% (trinta por cento), nos termos do art. 59 da Lei Complementar 72 de 28 de junho de 1999.

- 1/4 de remuneração pecuniária, nos termos do art. 46 da Lei 810 de 30 de junho de 1999.

- 15% (quinze por cento) de gratificação por título, nos termos do art. 56 da Lei 810 de 30 de junho de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante - RN, 01 de novembro de 2013.

JULIANA RACHEL TRIGO FERREIRA Diretora de Benefícios do IPREV

MICHELLE ARCÂNGELA SOUZA DE NORONHA Presidente do IPREV

#### PORTARIA 041/2013

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 34 da Lei Municipal Nº 053, 28 de Outubro de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 235/2013 – IPREV, DESONOS.

Art. 1º - Conceder Pensão Previdenciária Definitiva, conforme artigo 37, II, da Lei Complementar 053, de 28 de outubro de 2009, em favor de EDEILTON GOMES VALDEVINO DE LIMA, inscrito no CPF nº 100.478.444-93, em virtude de ter preenchido os requisitos conforme artigo 8º, inciso 1, § 1º, da Lei Complementar 053/09, na qualidade de filho maior inválido da ex-servidora municipal MARIA GOMES VALDEVINO DE LIMA, falecida em 26 de agosto de 2010, com valor correspondente totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo, quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, cumulado com os artigos 51, II, e 52, I, da Lei Complementar nº 053, de 28 de outubro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

BENEFICIÁRIOS/PENSIONISTAS
EDEITON GOMES VALDEVINO DE LIMA

TIPO DE PENSÃO DEFINITIVA

%PENSÃO 100,00%

São Gonçalo do Amarante - RN, 01 de Novembro de 2013.

JULIANA RACHEL TRIGO FERREIRA Diretora de Benefícios do IPREV

MICHELLE ARCANGELA SOUZA DE NORONHA Presidente do IPRE

#### PORTARIA 042/2013

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 34 da Lei Municipal Nº 053, 28 de Outubro de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 118/2013 – IPREV, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora FRANCISCA RODRIGUES DANTAS MACHADO, matrícula nº 5.851, ocupante do cargo de PROFESSORA PI I (30 horas semanais), lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme § 1º, inciso III, alínea "a", c/c § 5º, ambos do artigo 40 da Constituição Federal, bem como com fulcro no artigo 6º da EC 41/03, c/c os artigos 40 e 61 da Lei Complementar n.º 053/2009, com paridade e proventos integrais, acrescido das seguintes vantagens:

- 04 (quatro) quinquênios correspondente a 20% (vinte por cento), nos termos do art. 59 da Lei Complementar 72 de 28 de junho de 1999.

- 1/6 de remuneração pecuniária, nos termos do art. 46 da Lei 810 de 30 de junho de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante - RN, 01 de novembro de 2013.

JULIANA RACHEL TRIGO FERREIRA Diretora de Benefícios do IPREV

MICHELLE ARCÂNGELA SOUZA DE NORONHA Presidente do IPREV

### SAAE

DECRETO Nº 508 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional ao vigente orçamento do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de São Gonçalo do Amarante — SAAE, o crédito suplementar no valor de R\$ 698.000,00 (seiscentos e noventa e oito mil reais) para reforço de dotações orçamentárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto adicional, na forma do Anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 698.000,00 (seiscentos e noventa e oito mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no Artigo Primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R\$ 698.000,00 (seiscentos e noventa e oito mil reais),através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o Inciso III, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no Anexo II, que é parte integrante do presente Decreto.

Árt. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de outubro de 2013 193º da Independência e 125º da República

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN

> AFONSO CORDEIRO DOS SANTOS Diretor Presidente - SAAE

# ANEXO I Decreto nº 508/2013 de 22 de outubrode 2018 Solicitação: Crédito Suplementar

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
18.01	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOSAAE		
04.122.0034.2.068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAAE		
3.1.90.11.00	VENC VANT FIXAS - P CIVIL	ANUL.DOTAÇÃO	400.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	ANUL.DOTAÇÃO	160.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS. SERV P. JURIDICA	ANUL.DOTAÇÃO	81.000,00
3.3.9092.00		ANUL.DOTAÇÃO	15.000,00
3.3.9093.00	IDEN. E RESTITUIÇÕES	ANUL.DOTAÇÃO	42.000,00
TOTAL GERAL			698.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de outubro de 2013 193º da Independência e 125º da República

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN

> AFONSO CORDEIRO DOS SANTOS Diretor Presidente - SAAE

#### ANEXO II

Decreto n508'2013 de 22 de outubrode 20'8 Solicitação: Anulação de Dotação Orçamentária

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
18.01	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGU	IA E ESGOTOSAAE	
04.122.0034.2.068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDAD	ES DO SAAE	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS		130.000,00
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		250.000,00
3.3.90.31.00	PREM.CULT.ART.D. OUTRAS		28.000,00
3.3.90.32.00	MAT. BEM / SERV. DIS.GRAT		10.000,00
3.3.90.33.00	PAS. DESP. C/ LOCOMOÇÃO		20.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. P. FISICA		260.000,00
TOTAL GERAL			698.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de outubro de 2013 193º da Independência e 125º da República

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN

> AFONSO CORDEIRO DOS SANTOS Diretor Presidente - SAAE



PORTARIA Nº 009/2013 DE 02 DE MAIO DE 2013

Nomeia servidor para função gratificada FG1.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.234/GPSGA de 08 de novembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA matrícula nº 09, para exercer a função gratificada FG1 de Chefe do Setor de Redes e Ramais de Água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, EM 02 DE MAIO DE 2013.

AFONSO CORDEIRO DOS SANTOS Presidente do SAAE

PORTARIA Nº 010/2013 DE 02 DE MAIO DE 2013

Nomeia servidor para função gratificada FG1.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.234/GPSGA de 08 de novembro de 2010,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora JOSINETE MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA matrícula nº 15, para exercer a função gratificada FG1 de Chefe do Setor de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, EM 02 DE MAIO DE 2013.

AFONSO CORDEIRO DOS SANTOS Presidente do SAAE

PORTARIA Nº 011/2013 DE 02 DE MAIO DE 2013

Nomeia servidor para função gratificada FG1.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.234/GPSGA de 08 de novembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor OTAMIR PEREIRA DO NASCIMENTO matrícula nº 014, para exercer a função gratificada FG1 de Chefe do Setor de Atendimento - sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto — SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, EM 02 DE MAIO DE 2013.

AFONSO CORDEIRO DOS SANTOS Presidente do SAAE

PORTARIA Nº 012/2013 DE 02 DE MAIO DE 2013

Nomeia servidor para função gratificada FG1.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.234/GPSGA de 08 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor GERALDO JOSÉ DE PAIVA matrícula nº 008, para exercer a função gratificada FG1 de Chefe do Setor de Redes e Ramais de Esgoto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, EM 02 DE MAIO DE 2013.

AFONSO CORDEIRO DOS SANTOS Presidente do SAAE PORTARIA Nº 013/2013 DE 02 DE MAIO DE 2013

Nomeia servidor para função gratificada FG1.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.234/GPSGA de 08 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora VALÊNCIA DE OLIVEIRA SIMÕES matrícula nº 013, para exercer a função gratificada FG1 de Chefe do Setor de Atendimento - Regomoleiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, EM 02 DE MAIO DE 2013.

AFONSO CORDEIRO DOS SANTOS Presidente do SAAE

PORTARIA Nº 016/2013 DE 02 DE MAIO DE 2013

Nomeia servidor para função gratificada FG 1.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.234/GPSGA de 08 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 0038, para exercer a função gratificada FG 1 de Chefe do Setor de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, EM 02 DE MAIO DE 2013.

AFONSO CORDEIRO DOS SANTOS Presidente do SAAE

PORTARIA Nº 017/2013 DE 02 DE MAIO DE 2013

Nomeia servidor para função gratificada FG 1.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.234/GPSGA de 08 de novembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES GOMES, matrícula nº 001, para exercer a função gratificada FG 1 de Chefe do Setor de Processos Contábeis do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, EM 02 DE MAIO DE 2013.

AFONSO CORDEIRO DOS SANTOS Presidente do SAAE

PORTARIA Nº 018/2013 DE 02 DE MAIO DE 2013

Nomeia servidor para função gratificada FG 1.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.234/GPSGA de 08 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor GERALDO PEGADO DE LIMA JÚNIOR, matrícula nº 026, para exercer a função gratificada FG 1 de Chefe do Setor de Contabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art.  $2^{\rm o}$  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, EM 02 DE MAIO DE 2013.

AFONSO CORDEIRO DOS SANTOS Presidente do SAAF



PORTARIA Nº 019/2013 DE 02 DE MAIO DE 2013

Nomeia servidor para função gratificada FG 2.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.234/GPSGA de 08 de novembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora DANIELLE BEZERRA DE QUAIRÓZ matrícula nº 077, para exercer a função gratificada FG 2 de Encarregado do Setor de Compras do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, EM 02 DE MAIO DE 2013.

AFONSO CORDEIRO DOS SANTOS Presidente do SAAE

PORTARIA Nº 020/2013 DE 02 DE MAIO DE 2013

Nomeia servidor para função gratificada FG1.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.234/GPSGA de 08 de novembro de 2010, RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora LUCIONE MOURA SOARES matrícula nº 49, para exercer a função gratificada FG1 de Chefe do Setor de Processos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, EM 02 DE MAIO DE 2013.

AFONSO CORDEIRO DOS SANTOS Presidente do SAAE

PORTARIA Nº 021/2013 DE 02 DE MAIO DE 2013

Nomeia servidor para função gratificada FG1.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.234/GPSGA de 08 de novembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor MÁRCIO ANTONINHO NEVES matrícula nº 40, para exercer a função gratificada FG1 de Chefe do Setor de Controle Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, EM 02 DE MAIO DE 2013.

AFONSO CORDEIRO DOS SANTOS Presidente do SAAE

PORTARIA Nº 022/2013 DE 02 DE MAIO DE 2013

Nomeia servidor para função gratificada FG1.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.234/GPSGA de 08 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora LUZIA RIBEIRO DE OLIVEIRA matrícula nº 31, para exercer a função gratificada FG1 de Chefe do Setor de Faturamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, EM 02 DE MAIO DE 2013.

AFONSO CORDEIRO DOS SANTOS Presidente do SAAE PORTARIA Nº 023/2013 DE 02 DE MAIO DE 2013

Nomeia servidor para função gratificada FG 1.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.234/GPSGA de 08 de novembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor JOÃO AMÉRICO DE SOUZA matrícula nº 5007, para exercer a função gratificada FG 1 de Chefe do Setor de Transporte do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, EM 02 DE MAIO DE 2013.

AFONSO CORDEIRO DOS SANTOS Presidente do SAAE

PORTARIA Nº 024/2013 DE 02 DE MAIO DE 2013

Nomeia servidor para função gratificada FG 1.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.234/GPSGA de 08 de novembro de 2010, RESOI VF

Art. 1º Nomear o servidor FRANCISCO CANINDÉ DO NASCIMENTO matrícula nº 5529, para exercer a função gratificada FG 1 de Chefe do Setor de Santo Antônio do Potengi do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, EM 02 DE MAIO DE 2013.

AFONSO CORDEIRO DOS SANTOS Presidente do SAAE

PORTARIA Nº 025/2013 DE 02 DE MAIO DE 2013

Nomeia servidor para função gratificada FG 2.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.234/GPSGA de 08 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor TULIO BEVENUTO DE OLIVEIRA matrícula nº 20, para exercer a função gratificada FG 2 de Encarregado do Setor de Hidrometria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, EM 02 DE MAIO DE 2013.

AFONSO CORDEIRO DOS SANTOS Presidente do SAAE

PORTARIA Nº 026/2013 DE 02 DE MAIO DE 2013

Nomeia servidor para função gratificada FG 2.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.234/GPSGA de 08 de novembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor JAIME PEDRO DE SOUZA matrícula nº 4868, para exercer a função gratificada FG 2 de Encarregado do Setor de Leitura do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, EM 02 DE MAIO DE 2013.

AFONSO CORDEIRO DOS SANTOS Presidente do SAAF



PORTARIANº 027/2013 DE 01 DE JULHO DE 2013

Nomeia servidor para função gratificada FG1.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.234/GPSGA de 08 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor RAMIRO ROBERTO DO NASCIMENTO matrícula nº 018, para exercer a função gratificada FG1 de Chefe do Setor de Instalação e Manutenção de Bombas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, EM 01 DE JULHO DE 2013.

AFONSO CORDEIRO DOS SANTOS
Presidente do SAAF

PORTARIANº 028/2013 DE 01 DE JULHO DE 2013

Nomeia servidor para função gratificada FG 2.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.234/GPSGA de 08 de novembro de 2010,

Art. 1º Nomear o servidor EDJAYL DE QUEIRÓZ OTAVIANO matrícula nº 090, para exercer a função gratificada FG 2 de Encarregado do Setor de Tesouraria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, EM 01 DE JULHO DE 2013.

AFONSO CORDEIRO DOS SANTOS Presidente do SAAE

PORTARIA Nº 032/2013 DE 01 DE SETEMBRO DE 2013

Nomeia servidor para função gratificada FG 1.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.234/GPSGA de 08 de novembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Alline Kaddja de Sousa Fernandes matrícula nº 095, para exercer a função gratificada FG 1 de Chefe do Setor de Tratamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, EM 01 DE SETEMBRO DE 2013.

AFONSO CORDEIRO DOS SANTOS Presidente do SAAE

PORTARIA Nº 033/2013 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

Nomeia servidor para função gratificada FG 2.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.234/GPSGA de 08 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor DOUGLAS RAMALHO DE FREITAS matrícula nº 089, para exercer a função gratificada FG 2 de Encarregado do Setor de Almoxarifado do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, EM 01 DE OUTUBRO DE 2013.

AFONSO CORDEIRO DOS SANTOS Presidente do SAAE PORTARIANº 034/2013 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

Nomeia servidor para função gratificada FG 2.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.234/GPSGA de 08 de novembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor OTAVIO SERAFIM DA SILVA NETO matrícula nº 092, para exercer a função gratificada FG 2 de Encarregado do Setor de Protocolo Contábil do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, EM 01 DE OUTUBRO DE 2013.

AFONSO CORDEIRO DOS SANTOS Presidente do SAAE

PORTARIA Nº 035/2013 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

Nomeia servidor para função gratificada FG 2.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.234/GPSGA de 08 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor LUCIVALDO RODRIGUES DA CÂMARA, matrícula nº 2313, para exercer a função gratificada FG 2 de Encarregado do Setor de Cortes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art.  $2^{\rm o}$  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, EM 01 DE OUTUBRO DE 2013.

AFONSO CORDEIRO DOS SANTOS Presidente do SAAE

## **EXECUTIVO**

#### JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2012

Recorrente: PLANENGE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.; Contrarrazões: INCIBRA INOVAÇÃO CIVIL BRASILEIRA PROJ. E SERV. TÉC. LTDA.. Parecer: Recurso indeferido. Resultado: habilitada (s) a (s) empresa (s): INCIBRA—Inovação Civil Brasileira — Projetos e Serviços Técnicos Ltda. e inabilitada (s) a (s) empresa (s): PLANENGE Projetos e Construções Ltda., pelo descumprimento do subitem 4.4.3, alínea "f" do Edital. Diante do resultado apresentado, esta Comissão decide marcar para o próximo dia 11 (onze) de novembro de 2013, às 09h. a sessão de abertura do envelope B. - São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de novembro de 2013. - Edilson Medeiros Cesar Paiva Júnior. - Presidente da CPL/PMSGA.

#### AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2013

O Presidente da CPL/PMSGA/RN, no uso de suas atribuições, torna público que no dia 07 de novembro de 2013, às 13h30min., realizará sessão pública para o cumprimento da cláusula 12, subitem 12.3.2 do Edital que rege este certame. - São Gonçalo do Amarante 01 de novembro de 2013 - Edilson Medeiros César de Paiva Júnior - Presidente da CPL.

# RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2013

O Pregoeiro da PMSGA/RN, no uso de suas atribuições, julga a habilitação do Pregão supracitado, conforme segue: Habilitada (s): COMÉRCIO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E INFORM. MALHEIRO LTDA. EPP (Item 04); Demais itens – não adquirir: (Preços acima da pesquisa mercadológica). Os autos estão com vista franqueada. - São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de novembro de 2013. - Edilson Medeiros Cesar de Paiva Júnior. - Pregoeiro.



Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro Telefones: 3278.4850 - 3278.3499 jom@saogoncalo.rn.gov.br Site: www.saogoncalo.rn.gov.br